

prestar serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, serviços de pesquisas de preços, reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", seguro para as passagens internacionais destinadas a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre e/ou demandas relativas a Convênios e/ou similar, firmados com órgãos municipais, estaduais e federais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P.T.:01.031.2290.2243.0000;
E.D.: 3.3.90.33.00;
FONTE: 15000100.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);
PROCESSO Nº: 283/2023;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

SIGNATÁRIOS:
Pela Assembleia Legislativa: Deputado Luiz Gonzaga, Presidente, Deputado Nicolau Junior, Primeiro Secretário, Deputado Chico Viga, Segundo Secretário.
Pela Empresa: Silônio Efrain de Melo Silva Pinheiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
CONTRATADA: P. G. B. SOUZA LTDA
CNPJ: 39.488.793/0001-75.
OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de no fornecimento de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P.T.:01.031.2290.2243.0000;
E.D.: 3.3.90.30.00;
FONTE: 15000100.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais);
PROCESSO Nº: 1.256/2022;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

SIGNATÁRIOS:
Pela Assembleia Legislativa: Deputado Luiz Gonzaga, Presidente, Deputado Nicolau Junior, Primeiro Secretário, Deputado Chico Viga, Segundo Secretário.
Pela Empresa: Paulo Gerson Batista de Souza.

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12.2022.03

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE e RIZONEIDE PEREIRA CAMINHA

OBJETO: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme justificativa, parte integrante deste termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 51 da Lei nº 8.425/91 c/c art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93, bem como no item 2.2 do Contrato.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, ressalvados os direitos de reajuste.

ASSINATURA: 14.12.2023

REPRESENTANTES: Pela Assembleia Legislativa: Deputado Luiz Gonzaga, Presidente, Deputado Nicolau Júnior, Primeiro Secretário e Deputado Chico Viga, Segundo Secretário, como Contratada Rizioneide Pereira Caminha.
